



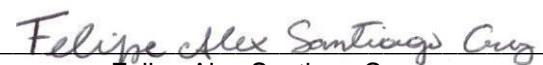
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)**

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (2020.2)

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Licenciatura em Biologia da UFRA/Campus Capanema divulga o Cronograma das datas importantes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referente ao Período Letivo de 2020.2, conforme especificado na tabela abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
20/05/2021 a 04/06/2021	Período disponível para Matrícula do TCC ¹ (cópia do histórico acadêmico² e carta de aceite do Professor (a) orientador (a), assinada e digitalizada). O envio dos documentos deve ocorrer via e-mail da CTES: cteslicbio.capanema@ufra.edu.br
14/06/2021 a 13/08/2021	Período disponível para as defesas de TCC, conforme calendário acadêmico 2020.2, disponibilizado pela PROEN/UFRA. As bancas de defesas devem registradas na plataforma sigaa, pelos professores orientadores ³ .
Até 05 (cinco) dias antes da defesa	Data limite para envio das informações referentes à constituição das bancas de defesas, pelos professores orientadores à CTES (título do trabalho, nome do aluno, membros da banca e vínculo institucional, endereço eletrônico para acesso ao evento – google meet, data e horário). O envio das informações objetiva a publicização das bancas à comunidade acadêmica, pela Comissão. Os dados devem ser enviados via e-mail da CTES: cteslicbio.capanema@ufra.edu.br
31/08/2021	Data limite para entrega da versão final do Trabalho de TCC, via e-mail, em formato pdf. Também deverão ser enviados os seguintes documentos: (1) parecer do orientador sobre as correções no TCC (Anexo V do Regulamento) dando ciência que as correções sugeridas pela banca foram devidamente incorporadas ao trabalho final; (2) termo de autorização de divulgação do TCC (Anexo VI do Regulamento) solicitado pela biblioteca da instituição; (3) folha de aprovação original assinada pelos membros da banca, de modo digitalizado .

Atenciosamente,


Felipe Alex Santiago Cruz
Presidente da CTES/Licenciatura em Biologia
Portaria n. 089/2019 – PROEN/UFRA

¹ De acordo com o Regulamento de TCC do Curso, em seu art. 12, “Poderá matricular-se na disciplina TCC o discente que estiver aprovado em todas as disciplinas do Curso até o 7º semestre da matriz curricular, sem pendências de créditos não cumpridos”

² Disponível na Plataforma sigaa.

³ É de responsabilidade do professor orientador o agendamento de defesa do TCC, via sigaa, para posterior homologação, pela CTES. Caso a defesa seja por via remota, a Plataforma Google meet deve ser o ambiente de realização dos trabalhos, devendo a CTES ser informada dos dados de acesso ao evento de defesa do TCC, conforme destacado na Resolução CONSEPE n. 621, de 12 de abril de 2021.